



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021, DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA RÁDIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA. – EPP.
PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a RÁDIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.555.630/0001-09, estabelecida à Rua 20, nº 3011, Centro, nesta cidade de Jales, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 09 de março de 2021, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 09/03/2022 até 08/03/2023 nos termos da Cláusula 3ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.

2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro, adita a Cláusula 4ª, para constar um reajuste da ordem de 10,06% (dez ponto zero seis por cento) e que o valor da sessão efetivamente transmitida passa a ser de R\$ 944,96 (novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

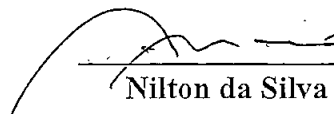
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales-SP, em 07 de março de 2022.

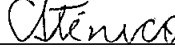
Pela CONTRATANTE



Bismark Jun Jti Kuwakino
Presidente-Câmara Municipal

Pela CONTRATADA

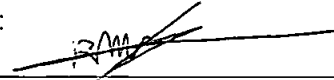

Nilton da Silva Navarro
Procurador da Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda - EPP

Testemunhas:


Cristiane Stênico
RG. nº 23.851.155-8


Fábio Rogério Galan
RG. nº 24.695.693-8

Visto:


Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico